



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 308/16 09 de maio de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Roseli Ap. Schelemmer de Oliveira Gomes**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 701, referente ao período aquisitivo de nove (09) de maio de 2015 a oito (08) de maio de 2016, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 309/16 de 09 de maio de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Marina F. da Silveira Ovidio**, Nutricionista, matrícula 1510, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dois (02) de maio de 2016 e término em dezesseis (16) de maio de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2016

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 310/16 de 09 de maio de 2016.

FLS. 13



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Lúbia Alves Rodrigues**, Telefonista, matrícula 2056, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dois (02) de maio de 2016 e término em oito (08) de maio de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS. N.º



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 311/16 de 10 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Iracema Martins Dias Viana**, Merendeira, matrícula 1370, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao períodos aquisitivos de vinte e sete (27) de novembro de 2011 a vinte e seis (26) de novembro de 2012 e vinte e sete (27) de novembro de 2012 a vinte e seis (26) de novembro de 2013, com início em doze (12) de abril de 2016 e término em onze (11) de maio de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS. N.º 115

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 312/16 de 12 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Do Grau	Para o Grau
738	Alenir Cândida Paulino	F	G
1096	Antonio Alves Ferreira	I	J
30	Aparecida Batista Garcia	G	H
61	Cilza Aparecida da Silva	N	O
54	Creusnita Gomes da Mata	N	O
1808	Dionedes Ferreira de Oliveira Junior	B	C
1246	Doranice Borges de Souza Silva	F	G
99	Elias José dos Santos	N	O
319	Eni Aparecida Peres	I	J
711	Eurivalda Candeias Miranda	F	G
726	Francineide Simão dos S. Freitas	F	G
1069	Gabriel Ribeiro Gregório	I	J
1419	Gilda da Silva Barbosa	D	E
1415	Irene A. da Silva Soares	D	E
691	Jesus Barbosa Ferreira	F	G
481	João Machado de Souza	P	Q
348	José Alves da Silva	I	J
42	José Gilberto de Almeida	G	H
1222	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	B	C
709	Hildo Damiano de Magalhães	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 313/16 de 12 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Do Grau	Para o Grau
739	Laudeci Alves Pinto	F	G
172	Lucelma Borges Nunes	N	O
390	Luiza Beth Ferrazi B. Dias	B	C
640	Luzia Rosalina de Assis	F	G
725	Maria Gonçalves Martins	F	G
786	Maria Zelia F. B. do Amaral	I	J
45	Noé Adão de Moura	G	H
724	Noemia de Freitas Gadelha Souza	F	G
255	Otamil Divino de Freitas	N	O
737	Paulo Roberto da Mota Pontes	F	G
1813	Rafael Tavares da Conceição Araujo	B	C
718	Rita Paulino Borges	F	G
701	Roseli A. Schlemmer de Oliveira Gomes	F	G
1731	Sebastiana A. Teixeira de Souza	C	D
716	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	F	G
335	Tania Regina Albuquerque Xavier Quaranta	M	N
622	Valdecy Mendes de Souza	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 314/16 de 13 de maio de 2016.

FLS.

17

CASSILÂNDIA
MS

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a lotação em virtude do retorno da Licença para Trato de Interesse Particular, o Sr. **Dionedes Ferreira de Oliveira Junior**, Gari, matrícula 1808, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Amim José, a partir de 06/05/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de maio de 2016

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS. N.º



Portaria N.º 315/16 de 13 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Alex Miguel dos Santos**, matrícula 1910, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 316/16 de 13 de maio de 2016.

FLS.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Ademir Antônio Cruvinel**, Advogado, matrícula 690, férias pelo prazo de cinco (05) dias, correspondente ao períodos aquisitivos de dois (02) de janeiro de 2014 a primeiro (1º) de janeiro de 2015, com início em nove (09) de maio de 2016 e término em treze (13) de maio de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de maio de 2016

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS.



Portaria N.º 318/16 de 16 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Kely Cristina Pereira**, Escrituraria, matrícula 2006, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e um (21) de maio de 2014 a vinte (20) de maio de 2015, com início em dezesseis (16) de maio de 2016 e término em vinte e cinco (25) de maio de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2016

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 319/16 de 16 de maio de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Lúbia Alves Rodrigues**, Telefonista, matrícula 2056, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em nove (09) de maio de 2016 e término em vinte e três (23) de maio de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 320/16 de 16 de maio de 2016.

FLS.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Aparecida de Castro Pereira**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 20, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezesseis (16) de maio de 2016 e término em trinta (30) de maio de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS.

24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 321/16 de 16 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Noemia de Freitas Gadelha Souza**, Merendeira, matrícula 724, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de doze (12) de maio de 2013 a onze (11) de maio de 2014, com início em dois (02) de maio de 2016 e término em trinta e um (31) de maio de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS.

25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 322/16 de 18 de maio de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. III com todos os direitos e vantagens de seu cargo anteriormente ocupado, as Sras. **Célia Aparecida Duarte, Eliete Rodrigues Ferreira e Erika Cristiane Silva Dutra**, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0801081-61.2016.8.12.0007.

§ Único- Em que pese a determinação Judicial da Recondição das servidoras ao cargo celetista, esclarecemos a impossibilidade do cumprimento no particular, ante a ausência do regime celetista no âmbito do município, fato que contraria a legislação Federal e Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de maio de 2016

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 552

Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa